



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.824, DE 05 DE JULHO DE 2016

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Geografia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 05.07.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 015533/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Geografia, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão